

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 107/2015

Boa Vista-RR, 04 de março de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1527/2013, publicada no D.O.U. de 21/10/2013,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 06 a 08 de março de 2015, para ministrar aula e realizar o acompanhamento do desenvolvimento do Curso de Licenciatura em Educação Física do PARFOR, em São Luiz do Anauá e Rorainópolis-RR.

- MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA e
- GILBERTO PIVETTA PIRES.

 II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 04 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PIOVESAN Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista